

## **PORTARIA Nº 2.559/2025**

Interromper a pedido, Licença para tratar de interesses particulares, do servidor **CHARLES ADELSON PERES**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Interromper a pedido, licença para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria nº 251, de 17 de janeiro de 2025, ao servidor **CHARLES ADELSON PERES**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 9.793.239-5-SSP-PR e inscrito no CPF n.º 010.185.649-00, nomeado em 14 de maio de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos termos do Processo nº 16.392/2025, retornando a sua atividade de origem, a partir de 02 de janeiro de 2026.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 05 de dezembro de 2025.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
"UMUARAMA ILUSTRADO"  
DE 09/12/2025 DE Nº 13485  
UMUARAMA 09 / 12 / 20 25  
Diniz  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS